



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Portaria nº 140 /2016, 04 de Março de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Relacionar os candidatos abaixo, que desistiram do contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Classificação	Inscrição	Nome
03	1045512	ANDREA GONÇALVES PACHECO PENNA
MEDICO PSIQUIATRA		
Classificação	Inscrição	Nome
03	1033360	GABRIELA FERREIRA DAL MOLIN

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 04 de Março de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito